
Curso: Direito

Grau ou Diploma: Licenciatura

Ramo: Tronco comum

Plano de estudos: Aviso n.º 9088/2019, de 23 de maio

Docência:

Docente(s) responsável(eis) pela unidade curricular:

Cons. Maria Dos Prazeres Beleza
Prof.ª Doutora Rita Lynce de Faria

Outro(s) docente(s) da unidade curricular:

Mestre Rita Gouveia
Mestre Carolina Pitta e Cunha
Mestre Afonso Moucho Diogo

Idioma de ensino:

Português

Funcionamento:

3 aulas teóricas e 2 aulas práticas semanais.

O plano das aulas teóricas e práticas corresponde ao programa, executado com métodos diferentes.

Objetivos de aprendizagem:

Fundamentos teóricos e aplicação prática do Processo Civil e da organização judiciária civil; preparação especial para o exercício de profissões forenses, sem prejuízo das demais profissões jurídicas.

Conteúdos programáticos:

1. Introdução: Processo Civil. Direito de acção. Princípios gerais. Acções. Providências cautelares.
2. Formas de processo; jurisdição voluntária.
3. Pressupostos: generalidades; personalidade, capacidade, patrocínio; legitimidade; interesse em agir; competência; julgados de paz; arbitragem.
4. Prova: Direito probatório; Princípios dispositivo, inquisitório, audiência contraditória, livre apreciação, imediação, oralidade, aquisição processual, valor extra-processual. Ónus da prova, admissibilidade, valor dos meios de prova.

Documentos; confissão; prova por declarações de parte; prova pericial; inspeção judicial; verificações não judiciais qualificadas, prova testemunhal.

5. Aplicação da lei no tempo e no espaço.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

O programa elaborado e lecionado fornece os instrumentos teóricos fundamentais do processo civil e da organização judiciária. Não seria possível, num semestre, lecionar em pormenor todas as matérias processuais. Neste contexto, houve que tomar opções, contexto em que foram escolhidas para constar dos conteúdos programáticos, de entre as diversas matérias, aquelas que permitem ao aluno adquirir as bases fundamentais do Processo Civil, sem prejuízo da dedicação de maior atenção a algumas questões mais complexas do ponto de vista teórico.

Para além disso, sendo aspiração desta disciplina, não apenas dar conhecimento aos alunos da legislação processual vigente, mas também ensiná-los a pensar para além dela, dotando-os do conhecimento necessário à correcta interpretação e aplicação de qualquer lei processual independentemente do conhecimento exaustivo de todas as normas ou das sucessivas alterações no tempo, em diversas matérias se apresenta uma perspectiva histórica sobre as questões subjacentes às opções legislativas.

Método de ensino e avaliação:

Nas aulas teóricas é exposta a matéria; nas aulas práticas resolvem-se casos hipotéticos. Utiliza-se jurisprudência.

Há avaliação contínua, feita nas aulas práticas e num teste escrito durante o semestre, com nota numérica, que condiciona o acesso ao exame final. Há um exame escrito final obrigatório e uma prova oral facultativa.

Demonstração da coerência entre o método de ensino e os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Apesar de os objectivos da aprendizagem da disciplina incluírem uma componente teórica e uma componente prática, é dado um especial ênfase ao conhecimento teórico da matéria, ainda que complementado com a respectiva aplicação a casos práticos especialmente concebidos para o efeito. Como consequência, as aulas teóricas têm um peso fundamental e antecedem, na exposição da matéria, as aulas práticas. Este método de ensino tem subjacente a consciência de que, quer no âmbito do mestrado, quer em sede de preparação para o exercício das profissões forenses, existem cadeiras especialmente vocacionadas para a vertente prática do processo civil. Por conseguinte, é fundamental que nesta cadeira os alunos possam adquirir de forma consolidada os mais importantes conhecimentos teóricos respeitantes a esta matéria.

Complementarmente, as aulas práticas testam a aplicação prática desses conhecimentos teóricos, com utilização da lei vigente, treinando os alunos com vista a futura aplicação profissional dos conhecimentos adquiridos.

Bibliografia:

- Manual de Processo Civil, Antunes Varela, J. M. Bezerra e Sampaio e Nora
- Noções Elementares de Processo Civil, Manuel de Andrade
- Introdução ao Processo Civil – Conceito e Princípios Gerais, 4a ed., 2017, José Lebre de Freitas

- A acção Declarativa Comum à Luz do Código de Processo Civil de 2013, 4a ed., 2017, José Lebre de Freitas
 - Elementos de Direito Processual Civil, Teoria Geral, Princípios, Pressupostos, Rita Lobo Xavier, Inês Folhadela e Gonçalo Andrade e Castro, 2a ed., Porto, 2018
 - Direito Processual Civil, vol. II, Francisco Manuel Lucas Ferreira de Almeida
 - Código de Processo Civil Anotado, vol, 1o e 2o, José Lebre de Freitas e Isabel Alexandre – Código de Processo Civil 2013
 - Acção declarativa à Luz do Código Revisto, J. P. Remédio Marques – Direito Processual Civil, João de Castro Mendes
 - Introdução ao Processo Civil, Miguel Teixeira de Sousa
 - Estudos sobre o novo Processo Civil, Miguel Teixeira de Sousa
 - Comentários ao Código de Processo Civil, Carlos Lopes do Rego (2a ed.) – Código de Processo Civil Anotado, Lebre de Freitas e outros (conforme os volumes)
 - Código de Processo Civil Anotado, José Alberto dos Reis
 - Debate sobre a Reforma do Processo Civil 2012 – Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, organizado em conjunto com a Universidade Católica Portuguesa, AAVV
 - O Sistema Judiciário – Justiça Económica em Portugal – vol. I/III, Fundação Francisco Manuel dos Santos, Lisboa, 2012, Mariana França Gouveia e outros.
 - O Novo Processo Civil – Contributos da doutrina para a compreensão do novo Código de Processo Civil – Centro de Estudos Judiciários – e-books, Caderno I – disponível em www.cej.mj.pt
- Sobre a Reforma de 2013, aconselha-se a consulta de estudos publicados em diversas revistas (Julgar, Revista da Ordem dos Advogados, Revista do Ministério Público por exemplo)
- Recomenda-se ainda a consulta dos elementos disponibilizados pelo Instituto Português de Processo Civil, em <https://sites.google.com/site/ippcivil/>
- Para jurisprudência, aconselha-se www.dgsi.pt

Legislação:

Constituição, Código de Processo Civil (Lei nº 41/2013, de 26 de Junho); Código Civil; Leis de Organização Judiciária; Regulamento de Bruxelas I; Lei da Arbitragem Voluntária; Decreto-Lei nº 269/98, de 1 de Setembro.

Para legislação, aconselha-se www.pgdlisboa.pt